

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Sesão de Óbitos do Pará

0489



ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.677

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1986



Itair deixa a Secretaria com inauguração

Albergado ganha casa e esperança

Itair Silva, como secretário de Justiça, na última quinta-feira, inaugurou a Casa do Albergado do Sistema Penitenciário do Estado, que se localiza na Senador Lemos. Esta casa é um local onde ficarão os detentos que já gozam do direito de trabalhar fora, por bom comportamento e determinado tempo de prisão cumprido. Estes presos, embora ainda cumprindo pena, dormirão no Albergado após voltarem do trabalho e passarão lá os seus dias de folga, ao invés de se recolherem novamente à penitenciária.

Itair enfatizou na ocasião que esta realidade é o resgate do compromisso de humanizar o cárcere, conforme proposta do Governo Jader Barbalho, reconhecendo os homens recuperados para a sociedade. E foi mais adiante: Esta é a política penitenciária correta, ao contrário daquela usada durante o autoritarismo, quando a filosofia era de que a força e a violência resolviam tudo. E o Estado ainda está investindo mais recursos com o objetivo de alcançar mais frutos no processo de reintegração do preso à sociedade no nosso Estado, pois só aqueles que passam por situações de aprisionados sabem o valor que tem o bom tratamento para com os presos.

A Casa do Albergado está prevista na Lei de Execuções Penais, como um dos estabelecimentos obrigatórios a serem instalados pelo Estado. Dentro dos próximos meses será construída a casa definitiva. O pedido de recursos da ordem de 2 bilhões de cruzeiros já está no Ministério da Justiça, esperando liberação. Para a Casa do Egresso, que também será brevemente construída, já foram liberados 4 bilhões de cruzeiros. É aguardada uma verba de 5 bilhões para a construção do Hospital de Custódia.

A Casa do Albergado, ainda em caráter provisório, deverá abrigar 16 detentos. Poderão trabalhar em emprego público ou privado,

CELEPA IMPLANTA NOVOS SISTEMAS DE ENERGIA

A Centrais Elétricas do Pará mostrou ao público as diversas modalidades de fornecimento de energia para o sistema de iluminação e funcionamento industrial, no território paraense, que muita gente entende estar sendo servido através do grande manancial de Tucuruí. Não sómente o presidente da Celpa, mas também técnicos e funcionários dessa empresa têm sido abordados por observadores que estranham ainda haver, em determinadas localidades do interior do Pará, fornecimento de energia elétrica não oriundo das hidrelétricas que a Eletronorte montou no Rio Tocantins, fator que plenamente se justifica, levando-se em conta a situação geográfica das referidas cidades ou vilas.

CASO MOCAJUBA

Esclarecimento nesse sentido é prestado pelo assessor de Imprensa da Celpa, que se deteve sobre o caso da cidade de Mocajuba. Ela é uma das sedes de Município que ficam ao longo do Rio To-

cantins e, portanto, à primeira vista se conclui que deveria estar encaixada no esquema traçado para a totalidade de urbes tocantinas, mas não foi alcançada assim.

Para que a população mocajubense fosse contemplada com energia emanada da Hidrelétrica de Tucuruí, a Celpa teria que efetuar enormes despendos com extensos cabos conduzindo eletricidade via Belém, segundo estudos feitos pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, órgão especializado do Departamento Nacional de Minas e Energia, que recomendou um sistema menos dispendioso para suprimento dos consumidores em Mocajuba.

TRIPLIFICAÇÃO

Face a essa conjuntura e não podendo deixar de atender aos justos reclamos da Prefeitura, que precariamente mantinha um motor de luz com capacidade para apenas 230 cavares, a Celpa enviou esforços e montou ali

uma usina potente relativamente ao atual número de consumidores, que passaram ao ano de 1986 vendo funcionar nada menos de um conjunto de três geradores, suficientes para gerar um total de 900 cavares, ou seja mais que triplicando o potencial até então existente.

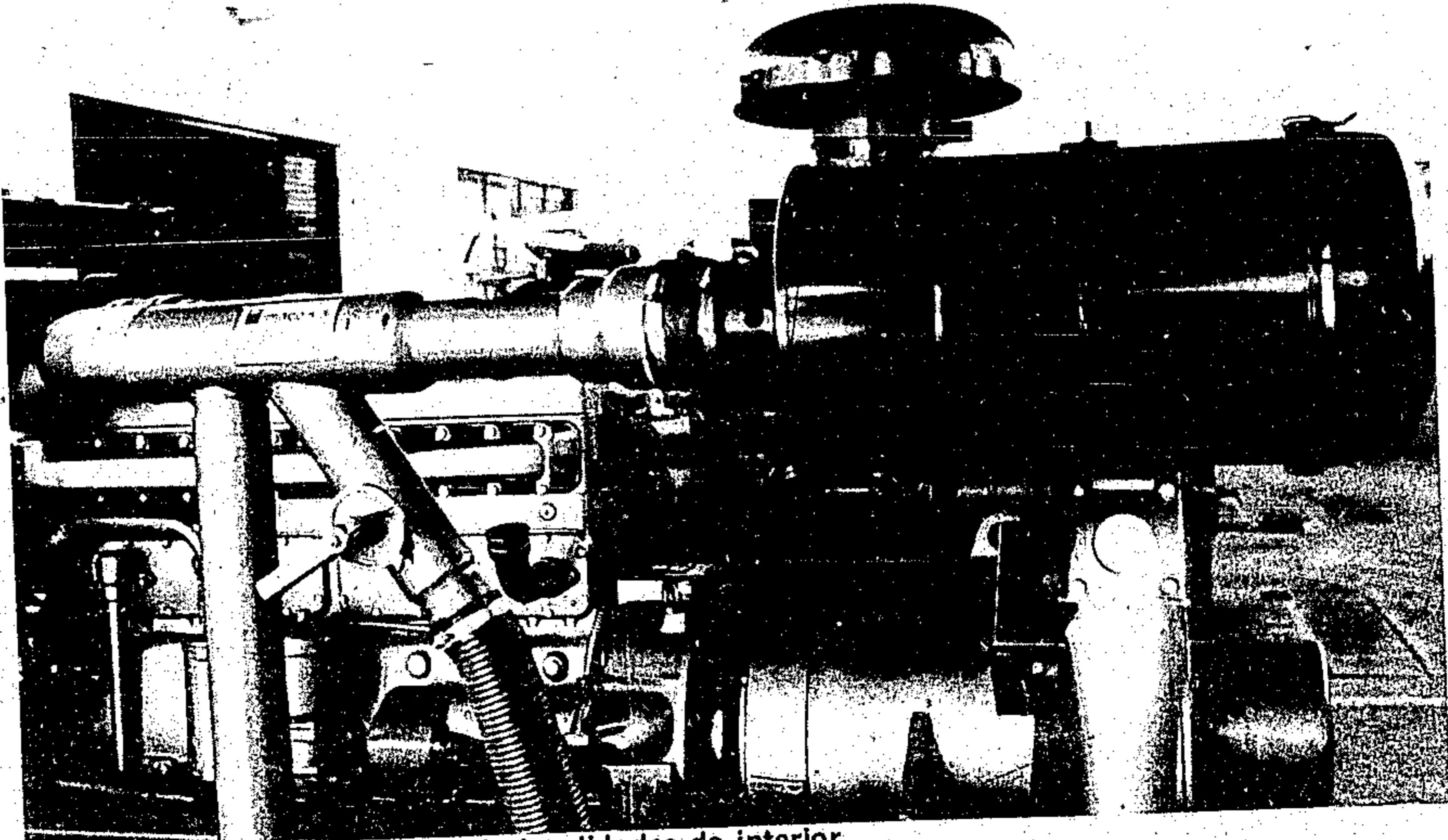
Isto, constituiu um sistema isolado de fornecimento de energia elétrica, implantado especificamente para bem servir os moradores daquela cidade ribeirinha mas também suficiente para se estender às mini-localidades da periferia de Mocajuba. Um sistema de geração termoelétrico, que, por conseguinte, consome óleo diesel, porém adequado, conforme já foi dito, para suprir as necessidades de toda uma população que lamentavelmente não havia sido beneficiada pela rede condutora de energia iniciada na Hidrelétrica de Tucuruí.

OUTROS PROCESSOS

Referindo-se ao sistema de eletrificação es-

tudado e aprovado para a principal localidade de Município de Mocajuba, o assessor de Imprensa da Celpa fez sentir que essa opção — onerosa devido ao dispêndio de óleo diesel — não é a única visada pelos técnicos para determinadas cidades e vilas do interior paraense. O Governador do Estado deu seu "aprove-se" a outros processos colaterais ao da rede elétrica de Tucuruí.

Um desses sistemas, que até poderá causar estranheza a quem vive numa época de grandes evoluções, diz respeito ao aproveitamento de produtos não tão caros que gerem energia e eletricidade, os quais, porém, deixam de ser citados em virtude de ainda estarem em fase experimental, se bem que praticamente já aprovados pelo setor competente da Celpa, tudo indicando que a primeira dessas unidades a serem inauguradas pelo Governador Jader Barbalho será a que está sendo testada na cidade de Magalhães Barata.



Um dos geradores que servem às localidades do interior

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Sesão de Óbitos do Pará

0490

serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARA:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:PBX - 226-7888
226-1353**PREFEITURA:**

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:
Geral - 195**INAMPS - SERVICO DE INFORMAÇÕES:**

Geral - 191

CELPA:
Geral - 196**DETTRAN:**
Geral - 194**SUNAB:**
Geral - 198**BANCO DE SANGUE CENTRAL:**
222-2837**INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:**
223-5267**TERMINAL RODOVIARIO:**
228-0500**AEROPORTO INTERNACIONAL:**
223-4122**ENASA:**
Geral - 223-3011**PARATUR:**
Geral - 224-9890**ESTAÇÃO COSTEIRA:**
Geral - 141**PROGRAMAÇÃO CULTURAL:**
Geral - 139**METEOROLOGIA:**
Geral - 226-1141**TELEFONISTA DE AUXILIO:**
Geral - 100**AEROPORTO JULIO CESAR:**

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111.
- Transbrasil - 224-3677
- Várig/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterápia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube da Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ¹
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALACIO
Rua Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Díogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TAXIS: (Aeroporto)
233-4941 e 223-3814**SERVICO DE ATIVIDADES****MUSICais DA UFPA:**

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNALs**DIÁRIO DO PARA-**

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joácio Barbado

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Majorana

Diretor-comercial: Odacyl Catete

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RADIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:

228-1000

Rádio Guajará AM/FM:

223-0311

Rádio Liberal AM/FM:

222-6000

Rádio Marajoara:

223-1922

Rádio Rauland FM:

223-3155

TELEVISÖES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)

223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)

222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)

225-2277

HOTEIS

Milano

224-7211

Novotel

226-8011

Regente

224-0755

Sagres

228-3999

Selton

223-4222

Trans-Brasil

228-2500

Varja

222-6888

Hilton

223-6500

Diplomata

228-2045

Equatorial

224-8855

Gentil

224-9022

Grão Pará

222-3255

Segunda-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro de 1986 - 3

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.677

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0491

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil.
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viagem e Obras Públicas
PAULO ELEÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HÉRCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTRARIA Nº 008/86-CMG

Da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIAS

Da SEAD

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Da Econômico Amazônia S.A. — Crédito Imobiliário

TERMOS ADITIVOS

Do DETRAN

EDITAIS

De Várias Comarcas

I CADerno

16 Páginas


IMPRENSA OFICIAL

Fevereiro - 1986 - 5

Segunda-feira, 17

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração
Departamento Técnico

- 226-0078
- 226-1196
- 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor-Técnico
NAZIR RACHID
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO
Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cr\$ 1.080.000
Semestral	Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 1.903.500
Semestral	Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois mil cruzelros (Cr\$-2.000).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

tos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta cruzeiros). Vigência: O período da vigência é de 01.01.86 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária é a seguinte: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600004, de 03.01.86
Secretaria de Estado da Fazenda
Indústrias Villares S/A.

Extrato do contrato de locação de serviço de vigilância e segurança celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Norsegel-Norte Serviços Gerais Ltda.

Objeto: o presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de segurança e vigilância no prédio da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 34, Região Fiscal, localizada em Marabá. Av. Transamazônica KM 05 Nova Marabá. Valor: importará na quantia global de Cr\$45.000.000 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), sendo a mensal de Cr\$3.750.000 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros). Vigência: a vigência será de 01.01.86 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600042, de 15.01.86.
Secretaria de Estado da Fazenda
Norsegel-Norte Serviços Gerais Ltda.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM. Port. nº 025/86-Conceder, de acordo com os arts.116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora NEUZA MARTINS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.2, lotada na SEFA, vindo na 3ª. Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquénio de 1959 a 1963. A presente Licença será usufruída no período de 21.02.86 a 21.05.86.

MARY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração.
(Ext.º 6651-Reg.º 17.112-Dia 17/02/86)

EDITAIS
ADMINISTRATIVOSDEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE CONSERBEL CONSERVADORA BELÉM, DESIGNADA CONTRATADA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DESIGNADO CONTRATANTE.

ESPECIE : CONTRATO FIRMADO ENTRE CONSERBEL-CONSERVADORA BELÉM E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS PRÉDIOS N°s, 443, 455 e 491 E O POSTO DE SERVIÇO À AVENIDA ASSIS DE VASCONCELOS N°359, NESTA CAPITAL.

EMPEÑO : NOTA DE EMPENHO Nº 000124

PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01.86 a 30.06.86

VALOR GLOBAL : Cr\$-57.990.432 (CINQUENTA E SETE MILHÕES NOVE CENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS)

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001-FUNCIONAMENTO DO DETRAN-3132-OO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO : DE BELÉM

BELEM, 03 de Janeiro de 1986.

CONTRATANTE : *Diretoria de Trânsito do Estado do Pará*
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MARIO NAZARENO LOPES ROCHA-CEL.PM.

CONTRATADA : CONSERBEL-CONSERVADORA BELÉM

MARIA DOMINGAS PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCACAO IMOBILIÁRIA FIRMADO ENTRE A SENHORA MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS, DESIGNADA LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNADO LOCATÁRIO.

ESPECIE : CONTRATO CELEBRADO ENTRE MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO : ALUGUEL DO PRÉDIO SITUADO À AVENIDA D. PEDRO II N° 7731 ONDE FUNCIONA A 7ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO EM ABATETUBA.

EMPEÑO : NOTA DE EMPENHO Nº00006

VALOR GLOBAL : Cr\$16.915.008 (DESESSEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MIL E OITO CRUZEIROS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 51.01.0307021-2.001-FUNCIONAMENTO DO DETRAN-3132-OO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO : DE BELÉM

PRAZO DE VIGÊNCIA : 01.01.86 a 31.12.86

Belém, 02 de Janeiro de 1986.

LOCADORA : MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS

LOCATÁRIO : *Diretoria de Trânsito do Estado do Pará*
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MARIO NAZARENO LOPES ROCHA-CEL.PM.

ra*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCACAO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 01.07.85, COM A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA : Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCADORA, RUTH MARIA PINTO DA COSTA, e de outro lado como LOCATÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.09.85 a 01.03.86, tendo como objeto o imóvel situado à Rua Santo Antônio, 455, Cidade de Belém, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administração Geral, obedecendo a seguinte classificação: 51.01.0307021-2.001 - FUNCIONAMENTO DO DETRAN- 3132-OO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-31.358.100 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CEM CRUZEIROS), e Nota de Empenho de nº 00026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Originário em 01 de Setembro de 1985.

Belém, 02 de Janeiro de 1986.

LOCADORA: RUTH MARIA PINTO DA COSTA

LOCATÁRIO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

MARIO NAZARENO LOPES ROCHA-CEL.PM.

ra*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCACAO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 01.07.85, COM A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA : Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado, como LOCADORA, AGOSTINA SILVA OLIVEIRA, e de outro lado, como LOCATÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.07.85 a 30.06.85, tendo como objeto o imóvel situado à Avenida Assis de Vasconcelos n°359, na Cidade de Belém, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato concernem à Conta da Dotação Administração Geral, obedecendo a seguinte classificação: 51.01.0307021-2.001 - FUNCIONAMENTO DO DETRAN- 3132-OO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de Cr\$-17.880.624 (DESESSETE MILHÕES CINQUENTA E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E Vinte E QUATRO CRUZEIROS) e Nota de Empenho nº 00027.

0493

0496

Artº 4º — Fica a Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a:

I — abrir crédito suplementar no decorrer do exercício de 1986, até o limite correspondente a 80% (oitenta por cento) do Total Geral da Despesa fixada nesta Resolução, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas nos itens I a IV do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II — reforçar dotações relativas às despesas com Pessoal, Inclusive os Inativos e Pensionistas, no valor correspondente aos reajustes salariais concedidos por ato legal que o regulamente, usando as prerrogativas prescritas nos Itens I a IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;

III — realizar operações de crédito, por antecipação da recelta, obedecendo o limite previsto no artigo 78 da Constituição Política do Estado do Pará;

IV — promover as medidas necessárias para manter os dispendios compatíveis com o efetivo comportamento da Recelta, a fim de obter na execução, o equilíbrio orçamentário, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

V — considerar automaticamente suplementadas, pelo valor do excesso arrecadado efetivamente realizado sobre a previsão orçamentária, as dotações que corresponderem às Receltas a elas vinculadas, devendo ser baixada Portaria necessária à sua efetivação.

Artº 5 — Ficará sob a orientação e supervisão da Diretora de Planejamento do DER-PA, todas as alterações orçamentárias, movimentação e aplicação dos recursos repassados, inclusive as Operações de Crédito (Recursos a Negociar) a realizar no exercício.

Artº 6 — Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 1985, ao serem reabertos na forma do § 4º do artigo 62 da Constituição, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Resolução.

Artº 7 — Esta Resolução vigorará no exercício financeiro de 1986, a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 03 de dezembro de 1985.

Engº ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			90.109.296
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			84.539.296
3.1.1.0.00	Pessoal			
3.1.1.1.00	Pessoal Civil			
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	42.929.421	59.876.421	
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	5.613.000	48.542.421	
3.1.1.1.03	Obrigações Patronais			
3.1.1.2.00	Material de Consumo			
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos			
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custo			
3.1.9.1.00	Sentença Judicárias			
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.570.000
3.2.2.0.00	Transf. a Instituições Privadas			
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais			
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1.00	Inativos			
3.2.5.2.00	Pensionistas			
3.2.5.3.00	Salário Família			
3.2.6.0.00	Encargos da Dívida Interna			
3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada			
3.2.7.0.00	Encargos da Dívida Externa			
3.2.7.1.00	Juros da Dívida Contratada			
3.2.8.0.00	Contrib. para Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASEP			
				300.000
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.947.500
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			81.917.500
4.1.1.0.00	Obras e Instalações			
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.1.9.0.00	Diversos Investimentos			
4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios anteriores			
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			22.030.000
4.3.5.0.00	Amortização da Dívida Interna			22.000.000
4.3.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada			22.000.000
4.3.6.0.00	Amortização da Dívida Externa			30.000
4.3.6.1.00	Amortização da Dívida Contratada			30.000
	T O T A L			194.056.796

* Homologada pelo Exmº Sr. Herminio Calvinho Filho, Governador do Estado em exercício, em 20.12.85.

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 25.646, edição do dia 31.12.85.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DE TUCURUÍ
PREVISÃO ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO 1983

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO

1. RECEITA	
1.1. Renda Tributária.....	3.400.000
1.2. Renda Social.....	460.000
1.3. Renda Extraordinária.....	200.000
	4.060.000
2. DESPESA	
2.1. Administração Geral	1.730.000
2.2. Contribuições Regulamentares	1.360.000
2.3. Assistência Social.....	150.000
2.4. Outros Serviços Sociais	660.000
Total do Custoio	3.900.000
3. Aplicação de Capitais	160.000
	4.060.000

Aprovado em Reunião da Assembléia Geral realizada em 27 de novembro de 1983.

Luis Alcides Ribeiro
Luis Alcides Ribeiro
Assentado Município
Contador
CRF-PA-4000-CNPJ 03246872-6

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DE TUCURUÍ
PREVISÃO ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO 1984

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO

1. RECEITA	
1.1. Renda Tributária.....	135.000.000
1.2. Renda Social.....	3.500.000
1.3. Renda Extraordinária.....	12.235.000
	150.735.000
2. DESPESAS	
2.1. Administração Geral.....	34.000.000
2.2. Contribuições Regulamentares.....	54.000.000
2.3. Assistência Social.....	9.500.000
2.4. Outros Serviços Sociais.....	100.000
2.5. Assistência Técnica.....	200.000
2.6. Despesas Extraordinárias.....	1.035.000
Total do Custoio.....	98.835.000

Luis Alcides Ribeiro
Luis Alcides Ribeiro
Assentado Município
Contador

CRF-PA-4000-CNPJ 03246872-6

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DE TUCURUÍ
PREVISÃO ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO 1985

RESUMO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1986

1. RECEITA	
1.1. Renda Tributária	300.000.000
1.2. Renda Social	196.000.000
1.3. Renda Extraordinária.....	576.000.000

2. DESPESA	
2.1. Administração Geral	230.000.000
2.2. Contribuições Regulamentares.....	120.000.000
2.3. Assistência Social.....	40.000.000
2.4. Outros Serviços Sociais	20.000.000
2.5. Assistência Técnica	80.000.000
2.6. Despesas Extraordinárias	30.000.000
Total do Custoio.....	520.000.000
3. Aplicação de Capitais	56.000.000
	576.000.000

Aprovada em Reunião da Assembléia Geral realizada em 26 de novembro de 1985.

Luis Alcides Ribeiro
Luis Alcides Ribeiro
Assentado Município
Contador

CRF-PA-4000-CNPJ 03246872-6

(Ext. nº 6686 - Reg. nº 17122 - Dia: 17.02.86)

Luis Alcides Ribeiro
Luis Alcides Ribeiro
Assentado Município
Contador

Segunda-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1986 - 9

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE MARABÁ

Dra. Ezilda das Chagas Pastana, Juiza de Direito da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

EDITAL DE PRAÇA E
LEILÃO

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA, no dia 03 de março de 1.986, às 10:00 horas.
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA, no dia 03 de abril de 1.986, às 10:00 horas.
LOCAL - Atrio do Forum - Nova Marabá.
PROCESOS - Ação de Execução - Autos nºs 2.624/85 e 2.647/85 - exequente, Companhia Bandeirantes - Crédito, Financiamento e Investimentos - executados Djalma Ribeiro de Carvalho, Raimundo Nonato Namias Guimarães e Waliton Almeida BENS - Torreão edificado com uma casa, localizado perimetro urbano desta cidade, sítio à Rua 7 de Junho 1.443, medindo 3,50 metros de frente por 23,00 metros de fundos, fazendo frente à referida rua; a edificação apresenta as seguintes características: de entrada duas portas de madeira, parede de alvenarias rebocadas pintadas, teto de madeira, madeira de lei serrada, coberto de telhas de barro tipo cana, piso encimado e queimado, contendo em seu interior as seguintes dependências: duas salas; um quarto; um corredor, cozinha, sanitário banheiro, água encanada e luz elétrica.
AVALIAÇÃO - C\$35.000.000 (trinta e cinco Milhões de cruzeiros).
ONUS - O imóvel acima descrito está penhorado a exequente conforme R.-001/002 na matrícula 1.085-A, no livro ficha nº 2-D do Registro Geral do CRH desta cidade.
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO dos interessados, mandou passar o presente edital e outros iguais que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado na cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 14 de janeiro de 1.986. Eu, ilegível Escrivente, quedatilografei e subscrevo.

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juiza de Direito
(Ext.º 6653-Reg.º 17.118-Dia 17/02/86)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. HÉDIMA DA SILVA AMARO - Pretora de Acará, Termo judicial da Comarca de Belém (PA), etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Termo e Cartório do Único Ofício, a Carta Precatória, oriunda da 8a. Vara Cível da Comarca da Capital, referente à Execução em que o exequente: BANCO DO BRASIL S.A. e executados ANTONIO PAULO BERNARDES TEIXEIRA e sua mulher MÁRCIA MARIA MONTEROSSO TEIXEIRA, e não sendo encontrados, achandose em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam intimados os referidos executados da penhora que recaiu sobre o bem a saber: Fazenda denominada "Manaira", com 9.000 ha, situada à margem esquerda do rio Miritipitinga, bem assim como o rio Aiaua Agu, pelo lado direito com a Fazenda "Saponga", pelo lado esquerdo com a Fazenda "Boianga" e pelos fundos com a fazenda "Borbogato", devidamente registrada no Cartório Imobiliário de Acará, Livro 2-A, matrícula 641 do registro 02, folhas 72, dado como hipoteca cedular. Findo o prazo do presente edital, terão os devedores o prazo de 10 (dez) dias para embargarem a execução, na forma requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no lugares costume ou outro de igual teor para a publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Acará (PA), aos doze dias do mês de fevereiro de 1986. Eu, Tomé da Cunha e Souza. Escrivão o datilografei e subscrevi.

DRA. HÉDIMA DA SILVA AMARO
Pretora de Acará
(Ext.º 6650-Reg.º 17.113-Dia 17/02/86)

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALES VEIGA-
LÓOFICIO.

Faço saber por este EDITAL, a Maria Ivone de Assis (AVAL), Lojas dos Compensados, Oscar do Amaral Neto SC, Hildes Ayres de Oliveira, Antonio Carlos Montenegro Jorge, Dom Pedro Coml., Walkiria Figueira // Santos, Vicente Fernandes de Moura, Mercadinho Fortaleza, Arcon-Arquitetura Constr., Jortil Rosa Menezes S.P.R-Soc.Pçs.Rep., Ilma das Gratas Dentas Pantoja, // Imp. Tabosa, Antonio Carvalho de Moura, Neyda Lins, // Viúva Saliseu Carneiro Rodrigues, Jacob Gomes Costa, Antonio Nelson Bezerra, João Joaquim da Silva, A. Guerreiro, Irmãos Quaresma, Mecânica Coml., Apollo Ltda., João Batista Jones de Souza, Francisco Alves de Souza, Restaurante e Bar Nakata, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo-468-da parte/ do Bradesco, Unibanco, Bco. Safra, Bco. Frances e Biss. Bco. Real, Bco. Nacional S/A, Bco. Brusil, Lloyds Bank, / Nadir Fig. Ind. Com., Bco. Itau, C. Pneus, Lív. Id. Fracma, Silver Plast. Com. Plast., Basa, Indl. Metalnorte, // Bco. Estado do Pará, Bco. Bamerindus Brasil, Bco. Econômico, Banerj, para apontamentos e protestos por falta de pagtos., Umas(1)N/Promiss., e Trinta e Nove(39) Duplic. de C/negocios, Nos valores de CR\$5.533.330// 2.172.500/171.645/220.000/1.037.750/10.257.133/CR\$ 143.091/220.000/4.701.950/11.312.216/7.649.421/CR\$ 2.779.733/1.404.000/3.725.118/9.322.143/1.739.871/6.751.727/800.000/8.886.900/12.915.000/13.475.200/3.685.250/3.350.000/250.000/1.891.500/220.000/CR\$ 1.215.000/4.085.660/1.313.600/1.313.500/210.000/// 1.074.000/1.031.000/62.000.000/2.500.000/2.838.000 220.000/200.000/940.070/764.684/vencimentos Varios por V.Ss. não pague, a favor de Bradesco, Eletr. Net., Argo, Amazon Ind. Ltda, Serruya Adm. Pte., Cifema, Esmaltraria Veba, Int. Angeli, Passeja, Superlast, Ind. Linhas / Log. cold. Schmalz, Fovifin Ltda, Ind. Diaz Log. s, Polycart Ltda, Jefar Ind. Com., Ind. Rigidez, Coml. Min. Metálica, Thxovite Ind. da Ind., Kollen's Ind. Com., H.C. Pneus, /, Ivr. Ind. Iracema, Silver Pl. et. Com. / Ind. Metalnorte, Ilíceu Monteiro Chaves, Luyano, Pau. / Ind. V. Ic., Ind. Itál., Plast. Node, Arco Veic., Alim./ Fer., Alim. Itál., Itál. Alim. Carlos de Britto, e os intimo/

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1986 - 9

0497

e notícias ou a quem legalmente os representari para pagamento ou dar razão por que não pagam as ditas / Promiss., e ao Juiz de C/negocios, ficando V.Ss. ci- entes desde já de que os protestos respectivos se-/ rão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa-13 de fevereiro 1986
(A) SALVIO A MIRANDA CORREA JR
CNECIAL DE PLEITÓSTOS DE LETRAS-LÓOFICIO.
(Ext.º 6652-Reg.º 17.116-Dia 17/02/86)

Editorial da Comarca de Gurém
Pelo Prazo de 15 dias

A Dra. Maria de Nazaré Savedra Guimarães, Juiza de Direito, Faz saber aos que este leem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dra. Lúzia Nadja Pereira Guimarães, Promotora Pública da Comarca de Gurém, foi denunciado Raimundo Nonato Camelo, vulgo "Natinho", brasileiro, presumivelmente solteiro, residente em lugar incerto e não sabido. Como incursa nas penas do artigo 155§ 4º inciso IV c/ art. 29 do C.P. B. E Como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente editorial; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no dia 05 do mês de março de 1986, às 09:00 horas, afim de ser interrogado pela prática do crime a cima mencionado.

Gurém, Pará, 29 de janeiro de 1986

(a) Dra. Maria de Nazaré Savedra Guimarães
Juiza da Comarca G.Nº 1250

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 017/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA NO EXERC. CUM. DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA AD MINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 29.01.86.

OFÍCIOS:

Nº 022/86 : Dr. João Vieira Fagundes - Juiz Federal em exercício na 1ª Vara no Distrito Federal
Assunto : Depreca a citação de Socilar Crédito Imobiliário S/A
DESPACHO : A. Cumprase. Belém, 290186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Nº 024/86 : Dr. João Vieira Fagundes - Juiz Federal em exercício na 1ª Vara no Distrito Federal
Assunto : Depreca a citação de Econômico Amazônico S/A - Crédito Imobiliário
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 023/86 : Dr. Antônio Souza Prudente - Juiz Federal da 6ª Vara em exercício na 2ª Vara
Assunto : Depreca o sequestro de todo o Projeto Agro-Industrial Canavieiro Abrahão - Lincoln - Pacal
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, 29.01.86. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

PETIÇÕES:
Petição da : S U N A B
Adv. : Dr. Aládio Ferreira
Assunto : Vem propor execução fiscal contra Aécio Ferreira do Amaral (Bar do Aécio), José dos Santos Ribeiro, Símac Moreira da Costa, Bella Sicilia Ltda., Santino Braga Lopes (Case Santo Antônio), Durval Bezerra Dias José Maria Fernandes Gomes,

Miglio & Miglio Ltda. (Doce da Vovó), Supermercado Aliança Ltda.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição da : União Federal
Adv. : Drs. José Rodrigues Ferreira e Paulo Meira

Assunto : Vem propor Ação de Desapropriação por Interesse Social contra Capetinga Agrícola Pecuária S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : João Cláudio Klautau Guimarães
Adv. : Dra. Maria de Fátima Klautau Araújo
Assunto : Requer Medida cautelar contra a Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Israel Delgado
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Moraes
Assunto : Vem requerer a restituição de material apreendido
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Benedicto Gomes dos Santos
Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa
Assunto : Requer Homologação de Opção
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Antonio Fernandes Alves
Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa
Assunto : Requer Homologação de Opção
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Antonio Carlos Batista da Costa
Adv. : Dra. Lindalva Gomes Jardina
Assunto : Requer juntada de documento
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 290186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petição de : Ana Lúcia Cavalleiro de Macedo Lima
Adv. : Solange Frazão do Couto Dantas
Assunto : Requer desistência, Proc. 26.435
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 290186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

Petição de : Antônio Carlos Batista da Costa
Adv. : Dra. Lindalva Gomes Jardina
Assunto : Requer que seja marcada a data para o interrogatório, Proc. nº 26.850
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : João Cláudio Klautau Guimarães
Adv. : Dra. Maria de Fátima Klautau Araújo
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 29.623
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA em que é Deprecante o Juiz Federal da 7ª Vara em exercício pleno no Rio de Janeiro e Depreca o Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará
Assunto : Depreca a intimação de Mancei Jerônimo de Oliveira Neto e S/M
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 290186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em que é Deprecante o Juiz Federal da 7ª Vara em exercício pleno no Rio de Janeiro e Depreca o Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará
Assunto : Depreca a intimação de José Pantoja Rodrigues
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA:
Proc. Nº : 29.658
Deprecante : Juiz Federal da 2ª Vara no Distrito Federal
Depreca : Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará
DESPACHO : Consoante dispõe no art. 1213 do Código de Processo Civil, manda que se remetam os presentes autos à Comarca de Monte Alegre, comunicando-se o fato ao M.M. Juiz Depreca. Belém, 290186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHIEF DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:
MARIA EDY CARVALHO BENJÓ

(Audiência de Distribuição)

As 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros

10 - Segunda-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

deiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalissimo Daodero nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. José Augusto Torres Potiguar e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos aíante mencionados, tudo na conferência de Provimento nº 96 do Egípcio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria Edy C. Benjó, respondendo pelo Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Pente de Medeiros - Juiz Distribuidor

José Augusto Torres Potiguar - Proc. da República

Alberto da Silva Campos - Adv. Representante da OAB/PA

Maria Edy C. Benjó - Chefe do Setor de Distribuição em Exercício.

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 29.632 Reque: S U N A B
Excede: R. A. Nascimento
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.633 Reque: S U N A B
Excede: José dos Santos Ribeiro
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.634 Reque: S U N A B
Excede: G. V. Santos
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.635 Reque: S U N A B
Excede: Bella Sicilia Ltda
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.636 Reque: S U N A B
Excede: Francisco Alberto de Souza
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.637 Reque: S U N A B
Excede: Adacíe Ferreira de Amaral
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.638 Reque: S U N A B
Excede: José Frederico Gouveia de Vale
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.639 Reque: S U N A B
Excede: Santine Braga Lopes
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.640 Reque: S U N A B
Excede: Intercional Distribuidora Ltda
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.641 Reque: S U N A B
Excede: Simão Moreira da Costa
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.642 Reque: S U N A B
Excede: Drogasantes Ltda
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.643 Reque: S U N A B
Excede: Durval Bezerra Dias
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.644 Reque: S U N A B
Excede: Reginaldo Hendersen da Silva
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.645 Reque: S U N A B
Excede: José Maria Fernandes Gomes
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.646 Reque: S U N A B
Excede: Farmácia Bras de Aguiar Ltda
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.647 Reque: S U N A B
Excede: Miglie & Miglie Ltda
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.648 Reque: S U N A B
Excede: Raimundo Nonato Soares de Ataíde
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.649 Reque: S U N A B
Excede: Supermercado Aliança Ltda
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 29.650 Reque: UNTÍO FEDERAL
Ré: Capetinga Agric Pecuária S/A
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - PRITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 29.652 Reque: JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES
Ré: U F P A
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.658 Depete: JUIZ FED. DA 1ª V. DO D. FEDERAL
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.629 Depete: JUIZ FED. DA 1ª V. DO D. FEDERAL
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.630 Depete: JUIZ FED. DA 1ª V. DO D. FEDERAL
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.631 Depete: JUIZ FED. DA 1ª V. DO D. FEDERAL
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.654 Depete: JUIZ FED. DA 7ª V. DO R. DE JANEIRO
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.655 Depete: JUIZ FED. DA 7ª V. DO R. DE JANEIRO
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.656 Depete: JUIZ FED. DA 7ª V. DO R. DE JANEIRO
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.657 Depete: JUIZ FED. DA 2ª V. DA PARAÍBA
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.658 Depete: JUIZ FED. DA 2ª V. DO D. FEDERAL
(cível) Depete: Juiz Federal no Est. do Pará
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 29.627 Auter: JUSTIÇA PÚBLICA
Ré: Maria Amâncio Bentes Martins
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 29.626 Reque: ISRAEL DELGADO
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 29.650 Reque: ANTONIO FERNANDES ALVES
Reque: S U C A M
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.651 Reque: HERONILDES CAMPOS DE SOUZA
Reque: S U C A M
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.652 Reque: BENEDITO GOMES DOS SANTOS
Reque: S U C A M
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.653 Reque: MAURILIO DE NAZARÉ LIMA LEITE
Reque: S U C A M
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÍSITÓRIO POLICIAL:

Nº 1306 - Inquérito Policial nº 167/85 - SR/PA
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1307 - Inquérito Policial nº 168/85 - SR/PA
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1308 - Inquérito Policial nº 169/85 - SR/PA
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1309 - Inquérito Policial nº 170/85 - SR/PA
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO N° 20/86
Assunto : De Juiz de Direito da Comarca de Cananhal.
DESPACHO : Encaminha certidão lavrada, ref. Of. nº 1955/85.
Peticão da : Junta-se aos autos. Belém, 29.01.86.
Advogado : a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Peticão da : LIDER TAXI AÉREO
Advogado : Dr. Antônio Maria F. Cavalcante
Assunto : Requer providências nos autos de Proc. nº 23.712.
DESPACHO : N. A. Concluses. Belém, 29.01.86. a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Peticão da : Dr. MÁRCIO VIANA FILHO em favor de José Ribamar Padilha.
Assunto : Requer providências nos autos de Processo nº 14549.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Peticão da : S U N A B
Advogado : Dr. Aládio Cesta Ferreira
Assunto : Vem propor execução fiscal contra R. A. Nascimante; G. V. Santes; Francisco Alberto de Souza; José Frederico Gouveia; Intercional Ltda; Drogasantes Ltda; Reginaldo H. da Silva; Farmácia Braz de Aguiar Ltda; Raimundo Nonato Soares de Ataíde.

DESPACHO : A. Concluses. Belém, 29.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Peticão da : Heronildes Camps de Souza e Maurilio
Advogado : Dr. Luiz Otávio de Cesta
Assunto : Homologação de Opção (rsquer)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Peticão da : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem oferecer denúncia contra Maria Ar
DESPACHO : Tânia de Oliveira Bentes Martins.

Autes de : Carta Precatória
Deprecante : Juiz Federal da 2ª Vara da Paraíba
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara Para
DESPACHO : a) Concluses. Belém, 29.01.86. a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO N° 025/86
Assunto : Carta Precatória (encaminha).
DESPACHO : a) Cumprisse. Belém, 29.01.86. a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO N° 023/86
Assunto : Carta Precatória (encaminha).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE : Carta Precatória
Deprecante : Juiz Federal da 7ª Vara de Rio de Janeiro.
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara Para
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO N° 29.588
Autor : Ministério Públiso Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Georges André Yves Prieur e Demini que Maud Lepeltier
Advogado : Dr. José Carlos Dias Castro
DESPACHO : "I - Indefiro o pedido de liberdade provisória formulado com supedâneo na norma de parágrafo único de art. 310 do CPP (fls. 59 e segs), per quanto in casu ocorrem hipóteses que autorizam a prisão preventiva", ou seja, conveniência da instrução criminal e asseguração da aplicação da lei penal (art. 312), já que há possibilidade de serem prémvidas acarreções entre réus e testemunhas, e na da prender os acusados acusados disto da culpa, pelo que perderá os mesmos se retirar de País, assim dificultando ou até tornando impossível tanto aqueles atos processuais como o efetivo cumprimento da pena que perturba lhes venha a ser imposta. II - Intime-se Belém, 28.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO N° 28.926
Autor : Ministério Públiso Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Helio Segismundo Oliveira Reis, Carlos Abderal de Oliveira, José Maria Jeremias e José de Mates Meta.
DESPACHO : I - Recebe a denúncia, diante das fases nela descritas. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juiz. III - Designe a audiência de dia 8 de junho de 1987, primeiramente desimpedido, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se Belém, 29.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO N° 25.890
Autor : Ministério Públiso Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Manoel Senastião Cesta Lopes
DESPACHO : I - Diante do contido na informação supra, transfere a audiência para o dia 5 de junho de 1987, primeiramente desimpedido, às 8 horas. II - Intime-se Belém, 29.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO N° 21.708
Autor : Ministério Públiso Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Elídio Cardoso de Oliveira e outros
DESPACHO : I - Notifique-se Alécio Jureche, por precatória, para ser interrogado na audiência designada a fls. 72, e expêngase edital com o prazo de 15 dias para notificação de Euclides de Souza (já citado - fls. 47), e qual também deverá ser interrogado na mesma audiência. II - Diga o representante do Ministério Públiso sobre o conteúdo a fls. 61/63. Belém, 29.01.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

.x.x.x.x.x.x.x

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM N° 018/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDE PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exér. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

FAZENDIMENTO DO DIA 31.01.86.

OFÍCIOS:
Nº 02/86 (encaminha) I-N-R-S-OF-1000
Proc. : Drs. Yvette Lima e Sônia

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1986 - 11

Segunda-feira, 17

Assunto : Informação (Presta) ref. Decreto nº 90.006 e Portaria nº 3.384.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 310186. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Nº 010/86 : Juízo de Direito da Comarca de Itaituba - Cartório Único Ofício de Walter Maciel de Matos.

Assunto : Devolução (Faz) mandados de citação processos nºs: 11.071, 13.142, 13723, 13.717 e 13.973.

DESPACHO : À Secretaria. Belém, 31.01.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Nº 038/86 : Bel. Newton José Cavalcante Gonçalves - Delegado de Polícia Federal/Pa.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 037/85-DPF 2/MB.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 310186. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Nº 196/86 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal/Pa.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 043/85-SE/Pa.

DESPACHO : À Secretaria. Belém, 310186. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petição de Murilo Neves Seguin Dias - Aux. Judiciário desta Seção.
Assunto : Requer salário família.
DESPACHO : A. Informa à Secretaria. Belém, 310186. a) A. Medeiros - Juiz Federal Diretor de Fórum em Exercício.

Petição de Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A.
Advog. : Dr. Wilson de Azevedo Bentes
Assunto : Requer juntada de documento, nos autos de Proc. nº 26.459.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 31.01.86. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Petição de Adriano Walter de Oliveira Ceelho
Advog. : Walter Machado Puget
Assunto : Presta esclarecimentos, Proc. nº 27857
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 310186. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

Petição do Conselho Regional de Economia e Maria da Conceição Portugal Martins.
Advog. : Dra. Maria Rosângela S. Santana e outro
Assunto : Requer extinção do Proc. nº 29.392.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA

PROCESSO : Nº 29.624
Reque.: Osvaldo Jorge Ruffeil
Advog.: Dr. Walmir Santana Bandeira e outro.
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Com fundamento no que dispõem as normas do Capítulo VI, do Título IX, do Livro I, do Código de Processo Penal, concede liberdade provisória ao requerente OSVALDO JORGE RUFFEIL, mediante fiança, cujo valor arbitro em C\$200.000 (duzentos mil cruzeiros). Prestada a garantia fiduciária, e depositado o respectivo valor na Caixa Econômica Federal, lavrare-se o correspondente Termo, e, em seguida, expeça-se o competente Alvará de Sutura. Certifique-se nos autos principais. P.R.J. Belém, 310186. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerce. cum. da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIOS
Nº 038/86 : Juíza de Direito da 2ª Vara - Comarca de Altamira (Pa.)
Assunto : Encaminha o Mandado de Citação, devidamente cumprido, extraído dos autos do Proc. nº 25.281.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 310186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 03/86 : Procuradoria Regional do INPS
Assunto : Informação(Presta), referente ao quadro de Procuradores lotados no Setor Jurídico.

DESPACHO : À Secretaria. Belém, 310186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Réus : Aluizio da Silva Oliveira (Defensor Dr. Américo Lino da Silva Leal)
José Ricardo Araújo de Souza.
DESPACHO : I- As condutas irrogadas pelo representante do Ministério Público aos acusados constituem, em tese, ilícitos penais. A resposta do denunciado do Aluizio da Silva Oliveira não me convenceu, *prima facie*, da inexistência de crime ou da improcedência da acusação, devendo, para melhor esclarecimento dos fatos, ser promovida a competente instrução, que certamente ensejaria elementos hábiles ao perfeito julgamento da ação penal (Cf. ac. de 251183, da 3ª Turma do TFR, no Rec. Crim. nº 1.009-DF, Rel. Min. Hélio Pinheiro, decisão unânime, in DJU de 160284, pág. 1464/1465, e in Rev. TFR 106/378). Ante o exposto, recebo a denúncia.
II- Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 12 de junho de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV- Intime-se. Belém, 310186. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

§ § § § §

DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARRETO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:

MARIA ELY CARVALHO DEENJO

(AudIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 1986. (mil nevessentos e oitenta e seis), às 12:00 (dois horas), no Gabinete de MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar de Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalissimo Deodoro nº 697, presentes e Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. José Augusto Terres Petiguar e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos aínais mencionados, tudo na conformidade de Provimento nº 96 do Grágico Tribunal Federal de Recursos. E para constar, a Maria Ely C. Benjé, Chefe do Setor de Distribuição em Exercício, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
José Augusto Terres Petiguar - Pres. da República
Alberto da Silva Campos - Adv. Representante da OAB/PA
Maria Ely C. Benjé - Chefe do Setor de Distribuição em Exercício

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 29.661 Executa: C.R.E.A
Excede: Suas Nascentes da Macôdo
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.662 Executa: C.R.E.A
Excede: Tiago Lopes Sarmento
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.663 Executa: C.R.E.A
Excede: Waldemir Ives de Miranda
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.664 Executa: C.R.E.A
Excede: Raimundo Conceição Barata Ferreira
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.665 Executa: C.R.E.A
Excede: José Meerbach da Silva
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.666 Executa: C.R.E.A
Excede: Hélio de Miranda Pier
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.667 Executa: C.R.E.A
Excede: Raimundo Cancler Pertela
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.668 Executa: C.R.E.A
Excede: Clima - Clínica das Máquinas Com. e Serviços Ltda
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.669 Executa: C.R.E.A
Excede: Paula Masiel Rodrigues
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.670 Executa: C.R.E.A
Excede: Neva Cardoso S/A
Ae: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.671 Executa: C.R.E.A
Excede: José Cavalcante Rufino Pereira
Ae: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

0499

14 - Segunda-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1986

0502

VISTOS, ETC....
ACORDAM OS SENHORES DESMEMBRADORES
DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, A TURMA
E A TRAMITAÇÃO DE VOTOS, ASSIM COMO
TURMA DE CREDENCIAMENTO DE TITULOS,
ANULAR O PROVIMENTO N.º 51/85 (43),
DEPOIS DE 1 MIL E 122 APELAÇÕES DA 2ª CÂMARA
EMENTA: APELADO A 122 APPELADORA DA 2ª CÂMARA
PROSSEGUINDO A SPÉCIE, COM A DUTA DO
DO PROCESSO DE EXTRATO.

VICINA SOLO PARTE INTEGRANTE JUÍZADA JU-
GADA C. MATRÍCULO N.º 300. 119/124.

BELEM, 26 DE DEZEMBRO DE 1985

DES. STELÉO BRUNO S. MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO H. DE P. MELO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05 DE FEVEREIRO
DE 1986

selma salão
SELMA FAIÃO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE
ACORDOS

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACORDO N.º 10.984

ANEXAÇÃO DA CAPITAL

APELANTES: PEDRO SOUZA DA CUNHA E SUA MULHER (DR.
ABRAHAM ASSAYAG)

APELADA: SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. (DR.
MILTON NOBRE)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELO
EMENTA: É DE CONFIRMAR-SE A SENTENÇA QUE
BEM AFRÉGIOU A PROVA E ATENDEU OS
REQUERIMENTOS LEGAIS.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS SENHORES DESMEMBRADORES
COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA,
EM TURMA E SEM DISCREPÂNCIA DE ENTENDER EN-
TO, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO PARA CONFIR-
MAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRUPO EM TODOS OS SEUS
TERMOS.

VICINA SOLO PARTE INTEGRANTE JUÍZADA JU-
GADA C. MATRÍCULO N.º 51/53.

BELEM, 26 DE DEZEMBRO DE 1985

DES. STELÉO BRUNO S. MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO H. DE P. MELO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05 DE FEVEREIRO
DE 1986

selma salão
SELMA FAIÃO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE
ACORDOS, EM EXERCÍCIO.

TRIBUNAL REGIONAL
ELECTORAL

Presidente: Sérgio Bruno das Sássas Almeida

CARTÓRIO ELECTORAL DA 1ª ZONA

EDITAL N.º 07/86

A Bacharelra TEREZINHA MARTINS DA FONSECA,
Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente
aos delegados credenciados de partidos políti-
cos que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos
os seguintes eleitores:

- 01 - Carivaldo Melo Santos
- 02 - Sérgio Lopes da Silva
- 03 - Jacy Maria Ferreira da Silva
- 04 - Altamira Calandrini de Moraes
- 05 - Francisco Mariano Trindade
- 06 - Vitor Freitas Rodrigues
- 07 - José Osvaldo Lator Braz
- 08 - Benedito da Cruz Oliveira
- 09 - Lilia Conceição de Lima Redig
- 10 - Alba Maria Souza Thomaz Araujo
- 11 - Maria Luiza do Amaral Gonçalves
- 12 - Rosilda de Oliveira Batista
- 13 - Maria da Conceição Silva Costa
- 14 - Almir Damasceno Souza Gomes
- 15 - José Maria Vasconcelos Santa Rosa
- 16 - Laura de Nazaré da Costa dos Anjos
- 17 - Waldik José Viana Almeida
- 18 - Jorge Corrêa Tavares
- 19 - Deuzarina Maria Neto da Motta
- 20 - Luis Carlos Reis Graim
- 21 - Omar Ângelo Batalha Cardoso
- 22 - Paulo Cesar Silva Oliveira
- 23 - Xavier Dias Tavares
- 24 - Maria Oneida Azevedo Carvalho
- 25 - Nilde Maria Valente Rodrigues
- 26 - Maria Angelina Lima Borges
- 27 - Marcia Regina Pequeno de Paiva
- 28 - Maria Cristina Barbosa de Araujo
- 29 - Maria da Consolação Samaveda

E, para que não se alegue ignorância, vai este afi-
xado no local próprio e publicado no prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório
Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta e um dias do mês
de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.
Escrivão este subscrei
e datilografei.

G.N.º 12512
TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL N.º 08/86

A Bacharelra TEREZINHA MARTINS DA FONSECA,
Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Belém ,
por nomeação legal, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente
aos delegados credenciados de partidos políti-
cos que requereram TRANSFERÊNCIAS de seus títulos
os seguintes eleitores:

- 01 - José Ivo de Lima
- 02 - Isabel Pantoja Cavalcante
- 03 - Malvina Trindade Cardoso
- 04 - Manoel Maria Garcia Rodrigues
- 05 - Ruth Maria Andrade Guedes
- 06 - Tereza de Jesus de Castro Lobato
- 07 - Elizabeth de Nazaré Fonseca de Oliveira
- 08 - Maria Soares Pires
- 09 - Neuzete da Cunha Bernardes
- 10 - Nino Barbosa de Lima
- 11 - Ana Prata da Cruz
- 12 - Maria Lúcia Silva dos Santos
- 13 - Fernanda Monteiro das Mercês
- 14 - Elias Araújo Fotiguara
- 15 - Ricardo Silva de Oliveira
- 16 - Rosana Letos de Souza
- 17 - Pedro Cardoso Filho
- 18 - Jurema de Miranda Ferreira
- 19 - Antônio Rodrigues Pereira
- 20 - Martinho de Jesus Filho
- 21 - Francisco Ferreira Neto
- 22 - Jerzelita Carvalho Reis
- 23 - Jorge Luís Cardoso Mendes
- 24 - Max Simon Gabay
- 25 - Mancel dos Santos Jorges
- 26 - Maria Lúcia Alves Fontes
- 27 - Ana Estefânia de Sena
- 28 - Cléu do Socorro Demetrio.

E, para que não se alegue ignorância, vai
este afixado no local próprio e publicado no prazo
legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Car-
tório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês
de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.
Escrivão este
subscrei e datilografei.

G.N.º 12513
TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

EDITAL N.º 09/86

A Bacharelra TEREZINHA MARTINS DA FON-
SECA, Juíza Eleitoral da 1ª Zona-Belém
Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente
aos delegados credenciados de partidos políti-
cos que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos
os seguintes eleitores:

- 01 - Reginaldo de Jesus Lemes Oliveira
- 02 - João Francisco de Souza
- 03 - Ana Ferreira Sereno Kurista
- 04 - Haroldo Francisco Dias da Motta
- 05 - Araci Ferreira Miranda
- 06 - Haroldo Miglio Coelho
- 07 - Teonita de Souza Lenzez
- 08 - José Ferreira de Brito
- 09 - Nazia de Máxima Brito de Azevedo
- 10 - Antônio Lemos Kitão
- 11 - Gerolás Oliveira da Mota
- 12 - Francisca Marlene Pereira da Mota
- 13 - Haroldo Francisco Costa Dias
- 14 - Maria Orsina Machado Marques de Carvalho
- 15 - Jacirema Aires de Brito.

E, para que não se alegue ignorância, vai
este afixado no local próprio e publicado no
prazo legal. Dado e passado neste dia de Belém
no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias
do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.
Escrivão este
subscrei e datilografei.

G.N.º 12511
TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

CARTÓRIO ELECTORAL DA 29ª ZONA

EDITAL N.º 15/86

A doutora Rosa Maria Celso Portugal,
Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar que re-
quereram transferência de domicílio eleitoral, os
seguintes eleitores:

- Maria Aparecida Oliveira Silva-S.Luiz-10º ZE
- José Paulo Mancio Assunção-30º ZE - Acará.Pa
- Maria das Neves Almeida Nazareth-30º ZE-Para
- Moisés Freitas de Abreu-1º ZE - Acra
- Dagoberto Costa de Souza-Igarapé-Açu - 5º ZE
- Maria Valdenira de Sousa-29º ZE-Limoeiro do Norte
- Levindo André dos Santos Reis-13º ZE-Bragança
- Belmira Amorim do Amaral-20º ZE-Santarém
- Ana Celeste Queiroz de Couto-22º ZE-Macapá/AP
- Valdir Menezes de Oliveira- 25º ZE-Salinópolis
- Isanias Furtado Rodrigues-4º ZE-S.Francisco-Pa
- Maria Rosa dos Santos Marinho-30º ZE-Duariú
- Marcos Elias de Almeida- 30º ZE-Pa
- José Juraci Conceição Alho- 1º ZE-Pará
- Francirane Maria Sousa do Nascimento-28º ZE
- Delzarine Corrêa Camara - 18º ZE-Maranhão
- Yara Aparecida de Souza - 34º ZE-E.Santo
- Maria de Nazaré Silva Furtado-28º ZE-Pará
- Maria da Conceição de Oliveira Tavares-10º ZE-Pa
- Antonia Pinheiro Dias - 28º ZE-Pará
- Maria Venâncio do Amaral Rodrigues-4º ZE-Pa
- José Carlos da Silva Batalha- 1º ZE-Pará
- José Maria Abrahão de Oliveira-25º ZE-Pará
- Natalina Cerqueira da Silva-30º ZE-Pará
- Ostaviano Januário de Souza-1º ZE-Fortaleza

E para constar baixou-se este edital que será *
afixado no lugar próprio e publicado no prazo le-
gal. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de
Belém, Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de fe-
vereiro do ano de mil novecentos e oitenta (1986). Eu,
Maria das Graças Marques Tavares, escriva o datiló-
grafo e subscrei.

Rosa Maria Celso Portugal
Juíza da 29ª Zona-Belém.

EDITAL N.º 16/86

A doutora Rosa Maria Celso Portugal,
Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por
nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar pos-
se, que requereram 2ª via de seus títulos, os se-
guintes eleitores:

- Lucival Gonçalves de Alcântara
- José Armijo de Souza
- Francisco da Costa Assunção
- Jacimeire Vieira
- André Luiz da Silva Cruz
- Maria Noemia de Souza Souza
- Paulo Antonio Pinto de Araújo
- Maria de Fátima da Cunha Souza
- Ana Regina Filgueiras Frazão
- Carlos Abel de Aguiar
- José Américo Ribeiro

E para constar expediu-se este edital que se-
rá afixado no lugar próprio e publicado no prazo
legal. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona
de Belém, Pará, em trinta e um (31) dia de mês
de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta
e seis (1986). Eu, Maria das Graças Marques Tavares
escrivo o datilógrafo e subscrovi.

Rosa Maria Celso Portugal
Juíza da 29ª Zona-Belém

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARÁ E RAULAND BELÉM SOM LTDA.

OBJETO: Prestar Serviço de Música Ambiente.

VALOR MENSAL: CR\$1.855.560 (UM MILHÃO, QUITOCENTOS
E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E
SESSENTA CRUZEIROS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.01

01020022002

3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém

PRAZO DE VIGÊNCIA: até dezembro de 1986

Belém, 29 de janeiro de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Pelo Contratante

JARBAS DA SILVA FERREIRA
Pela Contratada

RESOLUÇÃO N.º 10.794

O Plenário do Tribunal de Contas do Esta-
do do Pará, em sessão de 21 de janeiro de 1986.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 ,
item XXXII, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Aprovar a Escala de Distribuição de pro-
cessos pelos Auditores, conforme exposição da Pre-
sidência, constante de Ata nº 2867.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

Segunda-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

RESOLUÇÃO N° 10.795

(Processos n°s. 62.781, 63.133, 63.967, 64.186, 64.274, 64.305, 63.540, 63.862 e 63.954).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de janeiro de 1986.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos acima enumerados;

R E S O L V E

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastrados:

Processo n° 62.781 - Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma BELÉM DIESEL S/A, para aquisição de peças genuínas das marcas Mercedes Benz e Toyota - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processo n° 63.133 - Termo Aditivo n° 002/85 ao Contrato n° 103/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a SBE-SOCIEDADE BRASILEIRA DE ELETROIFICAÇÃO S/A e COENSA-CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S/A, para a construção de Sistema de Transmissão da Região Nordeste deste Estado - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processo n° 63.967 - Termo Aditivo n° 044/85 ao Contrato n° 088/85 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA., para execução das obras gerais nas novas instalações do Departamento Comercial de Distribução-OCD - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processo n° 64.186 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO e ELIEZER ATHIAS e OUTROS, para locação do imóvel sito a Av. Nazaré, n° 231 - Relator.

Processo n° 64.274 - Termo Aditivo ao Convênio n° 305/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, visando a execução do projeto "Construção, Ampliação, Recuperação e Aquisição de Imóveis para a SEFA" - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processo n° 64.305 - Termo Aditivo ao Convênio n° 3.026-1 celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ, para prestação de serviços de Processamento de Dados, referente ao Sistema Pagamento do Pessoal - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ;

Processo n° 63.540 - Termos Aditivos ao Convênio n° 277/85 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto Obras do Sistema Viário, do citado Município - Relator Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo n° 63.862 - Termo Aditivo ao Convênio n° 014/85 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, destinado ao "Apóio Financiero" à citada Prefeitura - Relator Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo n° 63.954 - Termo Aditivo n° 001/85 ao Contrato n° 053/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e BENEDITO ANTONIO COSTA GUIMARÃES - AGÊNCIA CAPAJOS, para prestação de serviços de guarda e vigilância nas unidades patrimonial da referida Agência, situadas na "Vila Industrial" de Belém, no interior do Estado, integrantes dos regionais - Relatora EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO N° 14.330

(Processo n° 60.849)

Requerente: Sr. ARCELIDE VERONEZE, Prefeito Municipal de REDENÇÃO.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de REDENÇÃO, exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, reabrir a instrução do processo n° 60.849, referente a Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de REDENÇÃO, auxílio recebido do Governo do Estado a

través do Convênio n° 186/83 firmado com a SEPLAN,

a fim de que o responsável, no prazo de dez (10) dias contados da publicação desta decisão no DOE,

envie este Tribunal de Contas, além da cópia autenticada da Nota Fiscal, o recibo correspondente

a aquisição da máquina e outras provas de que a

mesma se encontra no município e incorporada ao pa-

trimônio municipal, tudo nos termos do voto do Ex-

celentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1986
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO N° 14.333

(Processo n° 63.816)

-29 julgamento-

Requerente: Prof. ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício n° 037/86, de 13 de janeiro de 1986, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria n° 055, de 13 de janeiro de 1986, que aposenta EDELVITA LIRA DE LIMA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei n° 749/53, art. 37, § único da Lei n° 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei n° 749/53, com redação dada pela Lei n° 4959/81, calculado na forma da Resolução n° 9986/82-TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 6943/81 (V. Acórdão n° 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 3.146.616 (TRES MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS, assim discriminados, retificando-se a Portaria n° 1248, de 01.10.85, nos termos do of. n° 2348/85-TCE, de 04.12.85).

Vencimento Integral (Dec. n° 3958/85) Cr\$ 550.262

Dif. Complementar (Dec. Fed. n° 91.861/85) Cr\$ 49.738

Salário-aula (240 hs x Cr\$... Cr\$ 1.570.080

Adicional 45% (art. 37, da Lei n° 4502/73 comb. com o art. 145 da Lei n° 749/53, com redação dada pela Lei n° 4959/81) Cr\$ 976.536

Provento Mensal Cr\$ 3.146.616

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO N° 14.334

(Processo n° 63.916)

-29 julgamento-

Assunto: Revisão de Proventos de Reforma de BENEDITO ELIAS DE ALMEIDA E SOUSA.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Bel. Lélio Railson dias de Alcântara, Secretário de Estado de Segurança Pública através ofício n° 0024/86, de 10.01.86, remeteu à registro neste Tribunal a Portaria n° 008, de 09 de janeiro de 1986, que retifica os proventos do Capitão QOPN BENEDITO ELIAS DE ALMEIDA E SOUSA, pertencente ao Comando Geral da PMPA, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, e 109, § 4º, da Lei n° 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 39 do Decreto n° 3731, de 13.09.85, e Resolução n° 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 54.233.364 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS), assim discriminados:

Soldo de Major PM Cr\$ 1.421.210

Habilização Militar 40% Cr\$ 568.484

Auxílio Moradia 30% Cr\$ 426.363

Categoria "C" 20% Cr\$ 284.242

Grat. de Serv. Ativo 30% Cr\$ 426.363

Indenização de Tropa 10% Cr\$ 142.121

Representação 35% Cr\$ 497.423

Tempo de Serviço 20% Cr\$ 753.241

Proventos Mensais Cr\$ 4.519.447

Proveitos Anuais Cr\$ 54.233.364

Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 20.09.85, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

0503

